

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 790, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do §2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes dos atos oficiais de credenciamento para educação a distância, emitidos por este Ministério para as instituições.

Parágrafo único. A utilização de polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(Reconhecimento EaD)

Nº DE ORDEM	PROCESSO E-MEC	IES	MANTENEDORA	CURSO/GRAU	VAGAS TOTAIS ANUAIS DO CURSO
1	200712926	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA)	600 (SEISCENTAS)
2	200903200	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS - UNIS-MG	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	60 (SESSENTA)
3	200914502	UNIVERSIDADE FEDERAL GRANDE DO SUL - UFRGS	DORIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	400 (QUATROCENTAS)
4	201012145	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	FÍSICA (LICENCIATURA)	200 (DUZNETAS)
5	201012341	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	750 (SETECENTAS E CINQUENTA)
6	201013349	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	2.300 (DUAS MIL E TREZENTAS)
7	201109984	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPE-RO	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	60 (SESSENTA)
8	201110752	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	450 (QUATROCENTAS E CINQUENTA)
9	201113636	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	QUÍMICA (LICENCIATURA)	30 (TRINTA)

10	201204708	UNIVERSIDADE FEDERAL GRANDE DO SUL - UFRGS	DORIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	150 (CENTO E CINQUENTA)
11	201205629	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU		UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	410 (QUATROCENTAS E DEZ)
12	201208076	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA		OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	1.160 (MIL CENTO E SESSENTA)
13	201208984	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURAS)	35 (TRINTA E CINCO)

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 249, de 24.12.2014, Seção 1, página 23)